

MODELO DE VOTO

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Varejo – FII.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail AdministracaoFII@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Local, dia de mês de 2021.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

("Rio Bravo" ou "Administradora")

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 21.126.204/0001-43 ("Fundo"), a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021 ("Assembleia").

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII**, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia da Assembleia, no seguinte sentido:

- (i) A amortização parcial de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda dos seguintes imóveis, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$5.438.687,84 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização, conforme aprovada, ocorrerá com data-base do dia dos anúncios de pagamento aos cotistas, com respectiva liquidação conforme o recebimento dos recursos provenientes das vendas dos imóveis.

Descrição dos imóveis vendidos e os respectivos valores:

- (a) Imóvel localizado na Cidade de Belém/PA, na Travessa 7 de Setembro, nº 118, 126 e 140, Bairro Campina, CEP: 66013-070, devidamente registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, conforme matrículas nºs 10.946 e 10.947, no valor de R\$ 3.000.016,00 (três milhões e dezesseis reais).
- (b) imóvel localizado na Cidade de São Leopoldo/RS, na Rua Independência, nº 906, objeto da matrícula nº 68.526 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, no valor de R\$ 5.851,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
- (c) imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Portela, nº 92, Sala 201 e Loja, objeto das matrículas nºs 122.122 e 135.439, ambas do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Capital – Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.429.869,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

- (d) Imóvel localizado na Cidade de Caxias do Sul/RS, na Avenida Julio de Castilhos, 2.050], objeto da matrícula nº 23.894 do Ofício de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 2.951,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).

O cotista está ciente que as alienações descritas nos itens “a” e “c” acima ainda possuem valores em aberto para pagamento pelos compradores destes imóveis, sendo que eventual impontualidade no pagamento das prestações pelos compradores será objeto de execução específica, judicial ou extrajudicialmente, mediante a contratação de prestadores de serviços destinada a esse fim. Deste modo, o cotista desde já anui, em caso de aprovação da matéria e se for necessário, com a utilização de recursos disponíveis pelo Fundo para tomar todas as medidas necessárias em prol dos seus interesses. Na inexistência de recursos, far-se-á uma emissão de novas cotas do Fundo para obtenção dos recursos necessários.

Após a aprovação da matéria acima, a Administradora estará autorizada a adotar todas as medidas necessárias para amortização das cotas, inclusive aquelas referentes ao tratamento tributário conforme legislação aplicável.

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
 ☐ Rejeitar
 ☐ Abstenho-me de votar

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF OU CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA